

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.250 – DE 11 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa da Vereadora **Edna Castro**, com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA MANOEL BRAZ DE CARVALHO**, a Rua “B” no Loteamento Vale dos Araxás, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

